



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



**EDITAL 01 DPPA de 02 de abril de 2025**

Processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2025/2027.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 02/2025 - DPPA, definida em Assembleia Departamental realizada em 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução 022/93 – CONSUN/UFPI, torna público a abertura de inscrições para a candidatura de docentes aptos e interessados em participarem do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2025/2027, cujo trâmite ocorrerá conforme estabelecido neste edital.

**1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

1.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe os(as) docentes do quadro efetivo e lotados no Departamento de Planejamento e Política Agrícola (DPPA) do Centro de Ciências Agrárias da UFPI que:

- a) Tenham regime de TI ou DE;
- b) Estejam em pleno exercício de suas atividades;
- c) Estejam desincompatibilizados de cargos ou funções que representem impedimento.

**1.2.** Estão impedidos de candidatar-se os(as) docentes que:

- a) Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1
- b) Estejam afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercerem seus mandatos;
- c) Sejam contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição e registro de candidaturas será realizado por meio de requerimento próprio (**Anexo II**), preenchido e assinado pelos dois membros da chapa e encaminhado para o e-mail do Departamento de Planejamento e Política Agrícola (**dppa@ufpi.edu.br**), das 08h00 às 18h00 horas do dia **7 de abril de 2025**, obedecendo os termos da Res. nº 022/93 - CONSUN e o calendário eleitoral (**Anexo I**).

2.2 Encaminhar fotos mostrando os rostos dos candidatos a Chefe e a Subchefe, ambos com aproximadamente 190 pixels de largura 260 pixels de altura no formato PNG. Enviar os arquivos via e-mail (**dppa@ufpi.edu.br**) até o dia 07/04/2025 até às 18h00 (**Anexo III**)

2.3 Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise à candidatura isolada a Chefe ou a Subchefe do Departamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



2.4 No ato da inscrição, as chapas serão ordenadas por ordem numérica de inscrição.

2.5 A homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral será no dia **07 de abril de 2025**, sendo o resultado da homologação publicado no site da UFPI/CCA no dia 07 de abril de 2025 até às 20h00.

2.6 O prazo para interposição de recursos será até às 12h00 do dia 08 de abril de 2025. O recurso será encaminhado para o e-mail **dppa@ufpi.edu.br** do Departamento de Planejamento e Política Agrícola.

### **3. DA COMISSÃO ELEITORAL**

A comissão eleitoral será composta pelos membros infrarrelacionados:

- a) Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra – Presidente da Comissão
- b) Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Elza Soares da Silva – Titular
- c) Discente Rebeca Martins Félix - Titular
- d) Téc. Administrativo: Solange Ibiapina de Araújo - Titular

### **4. DOS(AS) ELEITORES(AS)**

4.1 Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

4.1.1 Membros do corpo docente e do corpo de técnicos administrativos, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Planejamento e Política Agrícola.

4.1.2 Membros do corpo discente regularmente matriculados em disciplinas ofertadas pelo Departamento de Planejamento e Política Agrícola, no atual **semestre letivo 2025.1**;

4.1.3 Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item 4.1.1, os afastamentos em virtude de:

- a) Férias;
- b) Para tratamento da própria saúde;
- c) Participação em programa de pós-graduação.

### **5. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO**

5.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia **29/ 04 / 2025**, no horário das **8h00 às 18h00 horas** (ANEXO I).

### **6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1 A apuração será realizada e fornecida pelo SIGEleição, logo após o encerramento da votação, com a totalização dos votos por segmento de votantes.

6.2 Apurado o resultado do processo eleitoral, a Comissão eleitoral enviará ao Departamento de Planejamento e Política Agrícola, no prazo de até 48 horas corridas, o relatório final com o resultado da Eleição, para os demais prosseguimento legais.

6.3 O cálculo para determinação do resultado final (RF) do processo eleitoral será pela “Soma Ponderada Normalizada”, aplicando-se a fórmula a seguir: Vencerá o pleito a chapa com o maior **RF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



**RF = [Px \* (Xi / Tx)] + [Py \* (Yi / Ty)] + ... + [Pz \* (Zi / Tz)], onde:**

RF = Resultado Final de votos da candidatura i;

Px = Peso do Grupo de Docentes

Py = Peso do Grupo de Técnicos Administrativos

Pz = Peso do Grupo de Discentes

Xi = O número de votos válidos do grupo de Docentes na candidatura i;

Yi = O número de votos válidos do grupo de Técnicos Administrativos na candidatura i;

Zi = O número de votos válidos do grupo de Discentes na candidatura i;

Tx = Total de votos válidos do grupo de Docentes.

Ty = Total de votos válidos do grupo de Técnicos Administrativos.

Tz = Total de votos válidos do grupo de Discentes.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O Departamento de Planejamento e Política Agrícola homologará o resultado.

7.2 O Departamento encaminhará à Direção do CCA o resultado final da eleição.

7.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 02 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO AECIO DE CARVALHO BEZERRA  
Data: 02/04/2025 15:01:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Prof.: Antônio Aécio de Carvalho Bezerra  
Presidente da Comissão Eleitoral*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



**ANEXO I**

**Calendário eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de  
Planejamento e Política Agrícola, biênio 2025-2027.**

<b>DATA/HORA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
02/04/2025	Publicação do edital	Publicado no site da UFPI/CCA
07 / 04 / 2025 das 8h00 às 14h00	Inscrições das chapas	Encaminhar documentação via e-mail ( <b>dppa@ufpi.edu.br</b> )
07 / 04 / 2025 até às 20h00	Publicação da homologação das inscrições	Publicado no site da UFPI/CCA
08/04/2025 até às 12h00	Interposição de recursos	Via e-mail institucional <b>dppa@ufpi.edu.br</b>
08/04/2025 até às 20h00	Análise e resultado dos recursos	Publicado no site da UFPI/CCA
09/04/2025 às 8h00	Sorteio dos numeros das Chapas	Sala de reuniões do DPPA
11/04/2025 até às 18h00	Publicação das listas de votantes	Publicado no site da UFPI/CCA
14/04/2025 até às 12h00	Interposição de recursos quanto aos votantes	Via e-mail institucional <b>dppa@ufpi.edu.br</b>
15/04/2025 até às 17h00	Publicação do resultado final dos pedidos de impugnação e/ou atualização das listas de votantes	Publicado no site da UFPI/CCA
29/04/2025 das 8h00 h às 18h00	Eleição	No SigEleição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



29/04/2025 até às 20h00.	Apuração e resultado preliminar	Publicação no site da UFPI/CCA
30/04/2025 até às 12h00.	Interposição de Recurso	Via e-mail <b>dppa@ufpi.edu.br</b>
30/04/2025 até às 18h00	Resultados dos recursos e Final da eleição	Publicado do Resultado Final da Eleição no site da UFPI/CCA
01/04/2025	Encaminhamento do relatório final da Eleição ao Chefe do DPPA	Via e-mail <b>dppa@ufpi.edu.br</b>
01/04/2025	Encaminhamento do relatório final da Eleição à Direção do CCA/Conselho Departamental	Publicado no site da UFP/CCAI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

Os(As) abaixo assinados vêm requerer **inscrição de chapa** junto à Comissão Eleitoral, Portaria nº 03/2025-DPPA, definida em Assembleia Departamental e em obediência à Resolução 022/93 – CONSUN/UFPI, designada para dar prosseguimento ao processo de eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola do CCA/UFPI, para o biênio 2025/2027.

Candidatos da Chapa:

Nome completo: \_\_\_\_\_

SIAPE nº: \_\_\_\_\_ Candidatos s Chefe

Nome completo: \_\_\_\_\_

SIAPE nº: \_\_\_\_\_ Candidatos s Subchefe

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de abril de 2025

Requerentes

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a) a Chefe

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a) a Subchefe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEP. DE PLAN. E POLÍTICA AGRÍCOLA**



---

**ANEXO III – FOTOS DOS CANDIDATOS**

Encaminhar fotos dos rostos dos candidatos a Chefe e a Subchefe, ambos com aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. Os arquivos deverão ser encaminhados para o e-mail **dppa@ufpi.edu.br** até o dia 07 de abril de 2025 até às 18h00.